



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1667/Ano VII - 29 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 106/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Mariana da Silva" – Jardim São Pedro.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Mariana da Silva" – Jardim São Pedro, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Sulamita Gandia Gregory
- Enfermeiro: Ivana Patrício Ziedas
- Auxiliares de Enfermagem: Solange Aparecida Rampazo
- Joana Graziela Lima de Souza
- Alisson Ciriaco de Jesus
- Agentes Comunitários de Saúde: Luzinete do Amaral Salvador
- Gustavo Oliveira Camargo
- Alex Sandro Olivetto
- Joseane Ilario de Souza
- Liara Cristina dos Santos Moura
- Dentista: Selma Cristina Pereira
- Auxiliar de Odontologia: Aline Gonçalves Piciula Silva
- Farmacêutica: Leticia Salim Tunes Morinaga
- Gerente: Jalyson Cristhian Caetano Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 81d79129-38b1-4bd2-bf91-1c4e9448ef2d